

LISTA DE MATERIAL 2023 – 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I

QUANTIDADE	MATERIAL DO ALUNO
USO INDIVIDUAL	
06	Cadernos pautados 96 fls (capa dura) – Literatura/ Português/ Matemática/ Integrado (ciências, geografia e história)/ Inglês/ Trabalhos e Projetos
01	Caderno de recados
01	Estojo simples contendo: 2 lápis preto, 2 borrachas brancas, 1 apontador com depósito, 1 cola bastão, 1 tesoura sem ponta, 1 caixa de lápis de cor. (O estojo permanecerá na mochila diariamente, e o material será repostado pela família quando necessário)
01	Régua 30 cm, dura e transparente
02	Colas grandes (90 g)
01	Toalha de mão identificada com o nome do aluno
01	Jogo de canetinha hidrocor
01	Garrafinha para água (squeeze) – etiquetada
USO COLETIVO	
01	Pacote de palito de picolé colorido
02	Rolos de durex colorido
02	Bastões de cola quente (fino)
01	Aquarela escolar com pincel
01	Jogo educativo (jogos com letras, palavras ou números/ jogo da memória, quebra-cabeça, etc...) Obs.: Que não seja de papelão.
03	Caixas de massa de modelar com 12 cores
01	Pasta transparente fina de elástico
02	E.V.A. (1 liso / 1 estampado ou com glíter)
01	Camisa de malha para pintura ou avental
500	Folhas de papel sulfite (tamanho A4)
01	Pacotes creative paper colorido (tamanho A4)
01	Livro de literatura apropriado para à faixa etária (escrito em letra "FORMA"/ CAIXA ALTA)
01	Revistinha em quadrinhos (HQ)
01	Bloco para desenho A3
01 metro	Chita (tecido)
01	Caixa organizadora de papelão

Avenida Wilson Alvarenga, 565 - Viúva, Barão de Cocais - Minas Gerais CEP:35970-000

Telefone: 3837-1446

Email: centroeducacionalbeldani@yahoo.com.br



ORIENTAÇÕES GERAIS

- Os livros literários serão indicados no início de cada etapa e poderão ser adquiridos na escola;
- A criança deverá ter, em casa, para a realização dos deveres um estojo à parte;
- O lanche deverá ser saudável, não sendo permitidos refrigerantes, chips e doces. Acrescentar ao cardápio diário uma fruta;
- O material solicitado deverá ser entregue na secretaria da escola nas datas **19/01/2023 e 20/01/2023** para conferência dos mesmos, período de 09 h às 11h30m e 13h às 16h (ETIQUETADO), para melhor organização. **Não serão aceitos materiais incompletos.**
- O uniforme escolar poderá ser adquirido nos seguintes estabelecimentos: **Infolaser (3837-4632) Pedro (31 996132754) (Sugestão: Nome bordado)- O uniforme escolar é de uso obrigatório**
- O Beldani não credencia ou mantém qualquer relação contratual com os transportadores, ou seja, responsabilidade pela contratação desse serviço é exclusiva dos pais ou responsáveis.
- Início do ano letivo:
Horários: **06/02/2023**
7h10min às 11h40min- Ensino Fundamental II - 7h10min às 12h30min – Ensino Médio (conforme horário escolar)
12h50min às 17h20min – Ensino Fundamental I 13h às 17 horas (Educação Infantil)

